



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº 308/2024**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra – IPS, no uso de suas atribuições legais conforme Lei nº 2818/2005, alterada pela Lei 3353/2009:

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Incluir** o Sr. Rafael Barcelos da Silva, como Membro na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor retroativo a partir de 18/06/2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Serra - ES, 25 de junho de 2024.

CHRISTIANI MARIA  
VIEIRA:13408082855

Assinado de forma digital por  
CHRISTIANI MARIA  
VIEIRA:13408082855  
Dados: 2024.06.25 10:21:12  
-03'00'

**CHRISTIANI MARIA VIEIRA**  
**Diretora Presidente**